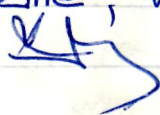


RETORES MUNICIPAIS DE BELA VISTA E ITAPORA DO PARTI
DO TRABALHISTA BRASILEIRO. DECISAO DE ACORDO COM O PA-
RECELI." 4º) PROCESSO Nº 15/88 - CLASSE V - PEDIDO DE RE-
GISTRO DE DIRETORIO MUNICIPAL - P.D.T. - RELATOR: DR. NEW-
LEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA; DECISAO: "DEFERIRAM O REGIS-
TRO DOS DIRETORIOS MUNICIPAIS DE TACURU, ANTONIO JOAO, SAO
GABRIEL D'ESTE E CAMAPUA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRA-
BALHISTA. DECISAO UNANIME E CONFORME O PARECELI." 5º)
PROCESSO Nº 16/88 - CLASSE V - PEDIDO DE REGISTRO DE DIRE-
TORIO MUNICIPAL - P.T.B. - RELATOR: DR. JOZGE ANTONIO SIUFI;
DECISAO: "DEFERIRAM O REGISTRO DO DIRETORIO MUNICI-
PAL DE BANDEIRANTE DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO.
DECISAO UNANIME E CONFORME O PARECELI." NADA MAIS
HAVENDO, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E
ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 148 - SESSAO ORDINARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

APOS DEZESSETE DIAS DO MES DE MARCO DE MIL NOVECENTOS
E OITENTA E OITO, AS DEZESSETE HORAS E TRZANTA MINUTOS
REUNIU-SE EM SESSAO ORDINARIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESI-
DENCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS
JUIZES: FUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, NEWLEY
ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JOZGE ANTONIO SIUFI, JOAO CAR-
LOS BRANDES GARCIA, DAZEMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PRO-
CURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSAO, SOLICITANDO
AO SR. SECRETARIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSAO ANTERIOR, A
QUAL, COLOCADA EM DISCUSSAO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NAO HA-
VENDO EXPEDIENTE, FORAM LIDOS, ASSINADOS E PROLATADOS OS

ACORDADOS N^{os} 509, 510, 511, 512 e 513. A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1^o) PROCESSO N^o 041/88 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 10^a ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA INDICA SR. RAMAD LEANORO FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NOMEIAM O SR. RAMAD LEANORO FILHO, PARA A FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS. DECISÃO DE ACORDO COM O PAZECER." 2^o) PROCESSO N^o 043/88 - CLASSE XIV - O JUIZ DA 10^a ZONA ELEITORAL - AQUIDAUANA - MS, ENCAMINHA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE NIOBAQUE - MS, E FAZ INDICAÇÃO PARA A MESMA FUNÇÃO; RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU; DECISÃO: "POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIZAM O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO SR. CARLOS NAHIA BEDIAN, DA FUNÇÃO DE PREPARADOR ELEITORAL DO MUNICÍPIO DE NIOBAQUE - MS, E NOMEARAM EM SUBSTITUIÇÃO O SR. JOSE VITÁLIO DE AZEVEDO RAMOS, ACOLHENDO O PAZECER!! NADA MAIS HAVENDO, FOI LAVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA É ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE."

ATA N^o 149 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos vinte e três dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito, às dezessete horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. HIGA NABUKATSU. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antônio Sufi, João Carlos Brandes Garcia, e